

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

EDITAL de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito, expedido nos autos do Procedimento Comum Cível - Condomínio – **PROC. Nº 1001313-43.2015.8.26.0037**, que **Gabriel Henrique Santana Francisco** move em face de **Elisângela Regina Sampaio e Murilo Augusto Sampaio Francisco**.

O **Dr. João Battaus Neto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado 1º pregão que iniciar-se-á no dia **10/05/2021**, encerrando às 14h00min do terceiro dia – **13/05/2021**, e para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção nos vinte dias subsequentes, encerrando-se no dia **02/06/2021**, às 14h00min. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda hasta por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor atualizado da avaliação. A Alienação eletrônica será realizada pelo leiloeiro oficial, Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública, através do endereço eletrônico www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Imóvel descrito na matrícula nº 101.474, do 1º CRI de Araraquara-SP: Terreno constituído pelos lotes números 16 e 17 da quadra 09 do loteamento Cidade Jardim, em Araraquara, medindo 34,14 metros de frente para a rua Assad Azzem; 34,14 metros na linha dos fundos, onde confronta com o prédio nº 43 e o lote 08; 41,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem olha pela rua Assad Azzem, confrontando com o lote 15; 41,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem olha pela rua Assad Azzem, confrontando com o lote 18, encerrando 1.411,00 metros quadrados. Conforme AV.2 da matrícula, no terreno foi construído um prédio com 171,24 m², sob nº 34 da Rua Assad Azzem. Conforme laudo pericial de fls. 452-472 e complementação às fls. 503-508, o imóvel é composto de uma residência inacabada, uma edícula acabada nos fundos e garagem, com área construída de 591,49m². A residência é composta de sala de estar, sala de jantar, sala de TV, lavabos, 2 dormitórios com closet, banheiro social, suíte com banheiro e closet, cozinha, área de serviço, despensa, quiosque com churrasqueira, mezanino e varanda. A edícula é composta de garagem/varanda, cozinha, sala de estar, sanitário e dormitório. Avaliado em R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais) em 27/08/2019, atualizado pelo índice de março/2021 da Tabela Prática do TJSP em R\$ 862.295,70 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Ônus: Da certidão de matrícula nada consta. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO E COMISSÃO:** O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. O arrematante pagará, a título de comissão do leiloeiro, 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que não será devolvida ao em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas ocorridas. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 80% do valor de avaliação atualizado. Ficando o executado, intimado das designações supra, bem o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Araraquara/SP, 26/03/2021.**

JOÃO BATTAUS NETO
Juiz de Direito